



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

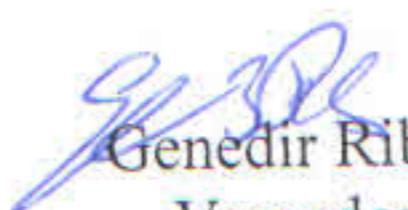
INDICAÇÃO N.º 023/17 – GR

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LUZIANO MARTINS DE ARAUJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **Luziano Martins de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal, solicitando-lhe que envide esforços no sentido de implantar nas escolas do município o **“Programa Vereador Mirim”**, criado através da Resolução nº. 002/2008 e alterado pela Resolução nº. 006/2009.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de fevereiro de 2017.



Genedir Ribas  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Este programa busca contribuir para a formação da cidadania e o entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira. Integração Câmara–Escola, que visa promover a interação entre a Câmara Municipal e a Escola, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive.

Com o projeto Vereador Mirim, os jovens, muito antes de atingirem a idade legal para exercer seu direito de votar e ser votado, já exercitam a cidadania. Aprendem na prática como funciona a Câmara Municipal, vivenciam como se desenvolvem as relações entre o poder público e a comunidade e podem avaliar o papel do vereador e sua importância para a comunidade.



Genedir Ribas  
Vereador